

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 9, de terça-feira, 25 de agosto de 2026





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Sargento Henrique Loureiro dos Santos, 280, Realengo

CEP: 35501-386 | Divinópolis, MG

CRISTINA SANCHES

Superintendente

TÚLIO GONÇALVES

Gerente Administrativo

VANESSA CORTES

Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

VIVIANE COUTO

Gerente de Atenção à Saúde

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	1
CONSTITUIÇÃO	1
<i>Portaria - SEI nº 40, de 24 de agosto de 2026.....</i>	<i>1</i>
PROCESSOS SELETIVOS	3
<i>Portaria - SEI nº 41, de 25 de agosto de 2026.....</i>	<i>3</i>
<i>Portaria - SEI nº 42, de 25 de agosto de 2026.....</i>	<i>4</i>
<i>Portaria - SEI nº 49, de 25 de agosto de 2026.....</i>	<i>5</i>
<i>Portaria - SEI nº 50, de 25 de agosto de 2026.....</i>	<i>6</i>
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	9
SUBSTITUIÇÃO.....	9
<i>Portaria - SEI nº 43, de 25 de agosto de 2026.....</i>	<i>9</i>

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 40, de 24 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (HU-UFSJ), no uso das atribuições legais conferidas na Portaria SEI nº 212 de 15 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2273, de 16 de abril de 2026, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019 e demais normas aplicáveis;

Considerando a Resolução-SEI nº 82, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 10 de outubro de 2018 que aprova a Norma Operacional de Inventário Físico de bens de consumo;

Considerando o Processo SEI nº 23477.018882/2026-14 que estabelece as diretrizes para execução do inventário anual de Estoques de Bens de Consumo da Rede HU Brasil - Exercício 2026; e

Considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 23885.001069/2026-95, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão do Inventário Anual de Estoques de Bens de Consumo (CIA) do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ).

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados e as respectivas funções:

I - Presidente e Vice-Presidente:

- a) Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE: 304**** - Presidente;
- b) Tiago Lima Aguiar, SIAPE: 223**** - Vice-Presidente.

II - Equipe de Fiscalização

- a) Jorge Ricardo Borges Rodrigues, SIAPE: 354****;
- b) Talita Carlota Rodrigues Sousa Amorim, SIAPE: 151****.

III - Coordenador de área:

- a) Denyr Jeferson Dutra Alecrim, SIAPE: 225****;
- b) Sofia Bonfim Alves Palhares, SIAPE: 235****.

IV - Equipe Multidisciplinar:

- a) Daniel Cunha Da Silva, SIAPE: 354****;
- b) Valdimir Barros De Carvalho, SIAPE: 237****;
- c) Simone Rodrigues da Fonseca, SIAPE: 353****;
- d) Wanessa Torres Correa, SIAPE: 353****.

V - Equipe de Contagem:

- a) Aryana da Silva Silvado, SIAPE: 353****;
- b) Carolina Alcina Lanes Machado, SIAPE: 353****;
- c) Celimar Sinezia da Silva, SIAPE: 354****;
- d) Daniella Pereira da Silva, SIAPE: 220****;
- e) Deborah Araújo Miranda, SIAPE: 353****;
- f) Gisela Moreira Paula, SIAPE: 130****;
- g) Gláucio Guelber de Andrade Costa, SIAPE: 242****;
- h) Joyce Emanuelle Souza De Oliveira, SIAPE: 332****;
- i) Julio Cesar Do Vale, SIAPE: 341****;
- j) Kely Cristina Ferreira Leoncio, SIAPE: 354****;
- k) Leticia Mendonca Nascimento, SIAPE: 354****;
- l) Monaliza Antunes Ferraz Moraes, SIAPE: 134****;
- m) Paulo Henrique Pereira da Costa, SIAPE: 151****;
- n) Priscila Marinho de Abreu, SIAPE: 353****;
- o) Susana Lamara Pedras Almeida, SIAPE: 217****;
- p) Tais Mendes Martins Sales Santos, SIAPE: 125****;
- q) Tatiana Yuriko Neres Iwashita, SIAPE: 354****;
- r) Wanderson Salgado de Almeida, SIAPE: 353****.

Art. 3º A Realização das contagens ocorrerá entre os dias 05 e 09 de outubro de 2026 em todas as áreas de estoques do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e do Setor de Farmácia Hospitalar havendo prorrogação se necessário à finalização dos procedimentos administrativos.

Art. 4º Durante o procedimento de contagem as áreas de estoques não poderão dispensar insumos, salvo mediante justificativa plausível e autorização da equipe de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SANCHES

PROCESSOS SELETIVOS

Portaria - SEI nº 41, de 25 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (HU-UFSJ), no uso das atribuições legais conferidas na Portaria SEI nº 212 de 15 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2273, de 16 de abril de 2026, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019 e demais normas aplicáveis;

Considerando o disposto na Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, no Procedimento Operacional Padrão nº 84 (fevereiro de 2026), no Regulamento de Pessoal da HU Brasil, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da HU Brasil e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da HU Brasil – Diretrizes Técnicas; e

Considerando o Processo SEI nº 23885.000487/2026-65 que versa sobre o Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Contratos, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da 1ª fase do processo seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Contratos**, vinculada à Gerência Administrativa do HU-UFSJ, conforme a classificação dos candidatos inscritos abaixo:

Classificação	CPF	1ª Fase do Processo Seletivo
1º	***006.267***	CLASSIFICADO(A)

2º	***764.306***	CLASSIFICADO(A)
3º	***528.836***	DESCCLASSIFICADO(A)
4º	***942.326***	DESCCLASSIFICADO(A)
5º	***384.296***	DESCCLASSIFICADO(A)
6º	***874.067***	DESCCLASSIFICADO(A)

Art. 2º Os candidatos selecionados nesta etapa serão convocados, via e-mail, para realização de entrevista pessoal com a Comissão Avaliadora.

Art. 3º A entrevista ocorrerá no período compreendido entre 26 e 31 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SANCHES

Portaria - SEI nº 42, de 25 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (HU-UFSJ), no uso das atribuições legais conferidas na Portaria SEI nº 212 de 15 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2273, de 16 de abril de 2026, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019 e demais normas aplicáveis;

Considerando o disposto na Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, no Procedimento Operacional Padrão nº 84 (fevereiro de 2026), no Regulamento de Pessoal da HU Brasil, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da HU Brasil e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da HU Brasil – Diretrizes Técnicas; e

Considerando o Processo SEI nº 23885.000488/2026-18 que versa sobre o Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe do Setor de Contabilidade, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da 1ª fase do processo seletivo para a função gratificada de **Chefe do Setor de Contabilidade**, vinculada à Gerência

Administrativa do HU-UFSJ, conforme a classificação dos candidatos inscritos abaixo:

Classificação	CPF	1ª Fase do Processo Seletivo
1º	***914.541***	CLASSIFICADO(A)
2º	***781.953***	CLASSIFICADO(A)
3º	***238.184***	DESCCLASSIFICADO(A)

Art. 2º Os candidatos selecionados nesta etapa serão convocados, via e-mail, para realização de entrevista pessoal com a Comissão Avaliadora.

Art. 3º A entrevista ocorrerá no período compreendido entre 26 e 31 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SANCHES

Portaria - SEI nº 49, de 25 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (HU-UFSJ), no uso das atribuições legais conferidas na Portaria SEI nº 212 de 15 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2273, de 16 de abril de 2026, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019 e demais normas aplicáveis;

Considerando o Despacho - SEI 64352229;

Considerando o Edital nº 2/2026 (63513424) e sua respectiva retificação (63594411), que versam sobre o processo seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Contratos**, vinculada à Gerência Administrativa; e

Considerando a solicitação da Comissão de Seleção para a alteração do cronograma (item 10 do edital) em virtude da necessidade de **ampliação da 2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório**, resolve:

Art. 1º Publicar a Retificação do Cronograma do Edital nº 2/2026, referente ao Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Contratos,

vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ).

Art. 2º As etapas do processo seletivo seguirão o cronograma atualizado, a seguir.

Atividades	Datas
Divulgação Portaria Comissão de Seleção	30/07/2026
Divulgação do Edital do Processo seletivo	31/07/2026
Período de inscrição dos candidatos	01/08/2026 a 12/08/2026
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	13/08/2026 a 14/08/2026
Resultado preliminar 1ª FASE	18/08/2026
Período de recurso 1ª FASE	19/08/2026 a 20/08/2026
Análise recurso	21/08/2026 e 24/08/2026
Resultado final 1ª FASE	25/08/2026
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	26/08/2026 a 31/08/2026
Resultado preliminar 2ª FASE	01/09/2026
Período de recurso 2ª FASE	02/09/2026 a 03/09/2026
Análise recurso	04/09/2026
Resultado final 2ª FASE	08/09/2026
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) melhor classificado(a) para o Colegiado Executivo	09/09/2026
Envio do candidato(a) melhor classificado(a) pelo Colegiado Executivo para a UAP	11/09/2026

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SANCHES

Portaria - SEI nº 50, de 25 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (HU-UFSJ), no uso das atribuições legais conferidas na Portaria SEI nº 212 de 15 de abril de 2026, publicada no Boletim

de Serviço nº 2273, de 16 de abril de 2026, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019 e demais normas aplicáveis;

Considerando o Despacho - SEI 64352879;

Considerando o Edital nº 1/2026 (63478811) e sua respectiva retificação (63564504), que versam sobre o processo seletivo para a função gratificada de **Chefe do Setor de Contabilidade**, vinculada à Gerência Administrativa; e

Considerando a solicitação da Comissão de Seleção para a alteração do cronograma (item 11 do edital) em virtude da necessidade de **ampliação da 2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório**, resolve:

Art. 1º Publicar a Retificação do Cronograma do Edital nº 1/2026, referente ao Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe do Setor de Contabilidade, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ).

Art. 2º As etapas do processo seletivo seguirão o cronograma atualizado, a seguir.

Atividades	Datas
Divulgação Portaria Comissão de Seleção	30/07/2026
Divulgação do Edital do Processo seletivo	31/07/2026
Período de inscrição dos candidatos	01/08/2026 a 12/08/2026
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	13/08/2026 a 14/08/2026
Resultado preliminar 1ª FASE	18/08/2026
Período de recurso 1ª FASE	19/08/2026 a 20/08/2026
Análise recurso	21/08/2026 e 24/08/2026
Resultado final 1ª FASE	25/08/2026
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	26/08/2026 a 31/08/2026
Resultado preliminar 2ª FASE	01/09/2026

Período de recurso 2ª FASE	02/09/2026 a 03/09/2026
Análise recurso	04/09/2026
Resultado final 2ª FASE	08/09/2026
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) melhor classificado(a) para o Colegiado Executivo	09/09/2026
Envio do candidato(a) melhor classificado(a) pelo Colegiado Executivo para a UAP	11/09/2026
3ª Fase – Entrevista HU Brasil	A definir
Resultado preliminar 3ª FASE	A definir
Período de recurso 3ª FASE	A definir
Resultado final 3ª FASE	A definir

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SANCHES

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 43, de 25 de agosto de 2026

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (HU-UFSJ), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria - SEI nº 10, de 08 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar **Erika Luciana Araujo Penido**, matrícula SIAPE nº 353****, substituta da função gratificada de **Chefe da Unidade de Compras e Licitações** do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Carlos Roberto de Souza Junior